



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

Município de Ivoti

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, especificamente Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC), para atender à demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme necessidade da Administração Pública - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Ivoti.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com base no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, que permite o credenciamento de vários interessados que atendam aos requisitos definidos no edital, independentemente de licitação, quando se tratar de prestação de serviços sob demanda, com condições uniformes, especialmente no âmbito da saúde pública.

Justifica-se:

Pela imprevisibilidade da demanda e necessidade de atendimento célere;

Pela descentralização e ampliação da rede de prestadores habilitados;

Pela melhoria no acesso aos exames especializados, com redução de filas;

Pela eficiência no uso dos recursos públicos, com pagamento somente por serviço efetivamente prestado.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Considerando o número expressivo de atendimentos médicos ofertados aos munícipes, a crescente demanda por exames para diagnóstico e/ou complementação diagnóstica, a pequena oferta pactuada para estes tipos de exames via SUS, e o tempo de espera que onera e angustia o paciente quando há a necessidade de diagnóstico, a Secretaria de Saúde e Assistência Social julga de suma importância a contratação de empresa especializada para a realização dos exames acima mencionados para atendimento da demanda dos munícipes.

A realização de chamamento público – credenciamento oportunizará o paciente a escolher o local que lhe deixa mais confortável em realizar o exame.

Essa forma de contratação de empresa para prestação de serviços de saúde estimula a:

- **Transparência e legalidade:** O processo de chamamento público é transparente e baseado em critérios objetivos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
- **Seleção de fornecedores qualificados:** O processo de credenciamento permite a seleção de prestadores de serviço que atendam aos critérios de qualificação, como experiência, capacidade técnica e idoneidade, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem como objetivo ampliar a oferta de exames de imagem por meio de uma rede credenciada, garantindo:

- **Exames de qualidade técnica** realizados com equipamentos compatíveis com os padrões estabelecidos pela Anvisa;
- **Laudos assinados por profissionais habilitados;**
- Atendimento dentro de **critérios de regionalização e acessibilidade;**
- Redução de tempo de espera para realização e entrega de resultados dos exames.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de ressonância magnética e tomografia computadorizada conforme as seguintes especificações:



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- A contratada deverá agendar os exames com data para realização dos mesmos em até 7 dias e o fornecimento do laudo assinado em até 3 dias.
- Os exames somente poderão ser realizados mediante apresentação de Guia de Autorização pelo paciente, emitida pela Secretaria de Saúde. As autorizações de exame, e a consequente execução dos mesmos, se dará de acordo com as necessidades do Gestor Municipal e limites constantes na tabela do Item 9.
- A orientação ao paciente sobre o preparo necessário para a realização do exame, bem como a prestação das demais orientações pertinentes ao exame, são de responsabilidade da Contratada.
- A contratada deverá inserir os dados referentes ao atendimento realizado no sistema de prontuário eletrônico do Município, através de login disponibilizado pela Secretaria da Saúde exclusivamente à contratada, para fins de faturamento do Município e para acompanhamento dos profissionais de saúde no que se refere ao prontuário do paciente.
- A contratada deve possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados à prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área descrita e atender integralmente as resoluções: RDC/ANVISA Nº 50/2022,
- Para fins de comprovação de capacidade física para atendimento a RDC/ANVISA Nº 50/2022, o prestador interessado, deverá comprovar através da planta baixa do estabelecimento a alocação dos espaços físicos que se destinam para o exame que está se cadastrando.
- Todos os insumos são de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a contratante e/ou paciente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada serão de seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação, do serviço, qual seja o usuário do serviço de saúde.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Chamamento Público/Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, 17, § 2º, e 79,



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, deverão possuir instalações próprias em um raio de até 30 km na cidade da cidade de Ivoti, e deverão apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de sua habilitação, quais sejam:

Apresentar listagem de todos os profissionais que farão parte da equipe de realização dos exames com a devida documentação comprobatória da formação e habilitação dos mesmos;

Apresentar Responsável Técnico pela prestação do serviço com a devida documentação comprobatória da formação e habilitação do mesmo;

Comprovação de capacidade física para atendimento a RDC/ANVISA Nº 50/2022, através da planta baixa do estabelecimento a alocação dos espaços físicos que se destinam para o exame que está se cadastrando.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação e:

a) Habilitação jurídica e regularidade fiscal

- CNPJ ativo, certidões negativas (FGTS, INSS, Fazenda, CRFB, Judiciário trabalhista) — conforme art. 6º, XXIII, “h”

b) Qualificação técnica

- Registro no CNES;
- Autorização da Vigilância Sanitária;
- Profissionais legalmente habilitados (radiologistas, técnicos);
- Comprovação de experiência mínima (ex.: 2 anos de operação contínua ou atestados de capacidade técnica);



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

c) Estrutura física e tecnológica

- Equipamentos com resolução mínima preestabelecida;
- Acessibilidade universal;
- Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- Sistema de informação capaz de responder à integração com a rede pública.

d) Prazos operacionais

- Agendamento de exame em até 7 dias úteis após solicitação;
- Emissão e envio de laudo em até 3 dias úteis de sua realização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A contratação será formalizada mediante credenciamento público;
- A execução será por demanda, sem obrigação de volume mínimo por parte da Administração;
- A prestação será condicionada à autorização prévia da Central de Regulação, via sistema informatizado e quantitativo disponível;
- O prestador deverá manter prontuário individual de cada paciente, com registro de imagem, relatório técnico e laudo assinado;
- O paciente não poderá ser cobrado, direta ou indiretamente, por nenhum serviço relacionado ao exame autorizado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Município reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer época, a prestação dos serviços dos credenciados. Nos casos em que as vistorias resultarem em pareceres de



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

avaliação física funcional desfavorável, e de avaliação técnica insuficiente, a unidade cadastrada deverá obrigatoriamente corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da verificação. O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar no descredenciamento, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde, Sr. Marcelo Bernardes, e a fiscalização da execução dos serviços, objeto do contrato, ficará a cargo da Sra. Lucélia Juliana Kautzmann Habitzreuter.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 23, de 31 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no mês subsequente a prestação do serviço, de acordo com o número de exames de ultrassonografia realizados dentro do mês, e mediante apresentação dos seguintes documentos, os quais passarão por aprovação da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- autorização do atendimento emitida pela Unidade de Saúde com assinatura do paciente, para comprovação da prestação do serviço;
- relatório listando nome do paciente, data e exame realizado;
- Nota Fiscal correspondente e comprovantes de quitação de INSS e FGTS do período em questão.

A contratada deverá encaminhar a documentação até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para conferência e aprovação da Secretaria de



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Saúde e Assistência Social.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Chamamento Público.

Após o credenciamento das empresas interessadas em participar do certame, os participantes aptos a prestar o serviço ora credenciado, serão cadastrados no sistema eletrônico da secretaria da Saúde para o controle de consumo e autorização dos exames. O paciente, ao chegar para autorizar o exame solicitado pelo médico, será informado de todas as empresas/clínicas aptas a realizar o exame e o paciente deverá escolher um dos prestadores do seu interesse para a realização do mesmo.

Para todos os exames, será emitido autorização via sistema eletrônico a qual será impressa e o paciente deverá apresentar ao prestador para poder agendar e executar o exame autorizado. Essa autorização, posteriormente deverá ser apresentada, pelo prestador, a Secretaria da Saúde para faturamento e pagamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa contratação almejada o valor máximo de R\$ 7.309.800,00.

Vislumbra-se que o valor individual desse tipo de exame é compatível com o praticado pelo mercado e está descrito a seguir:

Item	Descrição	Quant máxima Anual	Valor Unitário (R\$)
RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS			
1	RM ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2	RM ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
3	RM ABDOMEN SUPERIOR COM PRIMOVIST	100	R\$ 1.599,00
4	RM ABDOMEN TOTAL	100	R\$ 926,00
5	RM ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE	100	R\$ 926,00
6	RM ABDOMEN TOTAL COM PRIMOVIST	100	R\$ 1.874,00
7	RM ANGIO CRANIO ARTERIAL	100	R\$ 595,00
8	RM ANGIO CRANIO VENOSA	100	R\$ 595,00
9	RM ANTEBRAÇO	100	R\$ 595,00
10	RM ANTEBRAÇO COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
11	RM ARTICULAÇÕES	100	R\$ 300,00
12	RM ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
13	RM ATM (BILATERAL)	100	R\$ 595,00
14	RM ATM (BILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
15	RM BACIA	100	R\$ 300,00
16	RM BACIA COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
17	RM BRAÇO	100	R\$ 595,00
18	RM BRAÇO COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

19	RM COLANGIORESSONANCIA	100	R\$ 595,00
20	RM COLUNA CERVICAL	200	R\$ 300,00
21	RM COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
22	RM COLUNA LOMBO-SACRA	500	R\$ 300,00
23	RM COLUNA LOMBO-SACRA COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
24	RM COLUNA TORÁCICA	150	R\$ 595,00
25	RM COLUNA TORÁCICA COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
26	RM COTOVELO (UNILATERAL)	150	R\$ 595,00
27	RM COTOVELO (UNILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
28	RM COXA	100	R\$ 300,00
29	RM COXA COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
30	RM COXOFEMORAL	100	R\$ 300,00
31	RM COXOFEMORAL (UNILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
32	RM CRANIO	100	R\$ 300,00
33	RM CRANIO COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
34	RM ENTERORRESSONANCIA	100	R\$ 595,00
35	RM GLUTEOS (BILATERAL)	100	R\$ 595,00
36	RM GLUTEOS COM CONTRASTE (BILATERAL)	100	R\$ 595,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

37	RM JOELHO (UNILATERAL)	300	R\$ 595,00
38	RM JOELHO (UNILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
39	RM MAMA (BILATERAL)	100	R\$ 550,00
40	RM MAMA (BILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 550,00
41	RM MAO	100	R\$ 300,00
42	RM MAO COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
43	RM MASTÓIDES	100	R\$ 595,00
44	RM MASTÓIDES COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
45	RM OMBRO	150	R\$ 595,00
46	RM OMBRO COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
47	RM ORBITA BILATERAL	100	R\$ 300,00
48	RM ORBITA BILATERAL COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
49	RM PAREDE ABDOMINAL	100	R\$ 595,00
50	RM PE (UNILATERAL)	100	R\$ 300,00
51	RM PE (UNILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
52	RM PELVE	100	R\$ 300,00
53	RM PELVE COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
54	RM PERNA	100	R\$ 595,00
55	RM PERNA COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
56	RM PESCOÇO	100	R\$ 595,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

57	RM PESCOÇO COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
58	RM PLEXO BRAQUIAL OU LOMBAR (UNILATERAL)	100	R\$ 595,00
59	RM PROSTATA COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
60	RM PUNHO	150	R\$ 595,00
61	RM PUNHO COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
62	RM SACRO COCCIX	100	R\$ 595,00
63	RM SEIOS DA FACE	100	R\$ 300,00
64	RM SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
65	RM SELA TÚRCICA	100	R\$ 595,00
66	RM SELA TÚRCICA COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
67	RM TESTICULOS (BOLSA ESCROTAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 450,00
68	RM TORAX	100	R\$ 595,00
69	RM TORAX COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
70	RM TORNOZELO (UNILATERAL)	100	R\$ 595,00
71	RM TORNOZELO (UNILATERAL) COM CONTRASTE	100	R\$ 595,00
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS			
72	TC ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 250,00
73	TC ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	100	R\$ 500,00
74	TC ABDOMEN TOTAL	250	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

75	TC ABDOMEN TOTAL (UROTOMOGRÁFIA)	100	R\$ 607,00
76	TC ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE	100	R\$ 607,00
77	TC ANGIO AORTA ABDOMINAL	100	R\$ 651,00
78	TC ANGIO AORTA TORÁCICA	100	R\$ 651,00
79	TC ANGIO ARTERIAL ABDOME SUPERIOR	100	R\$ 651,00
80	TC ANGIO ARTERIAL CRÂNIO	100	R\$ 651,00
81	TC ANGIO ARTERIAL PÉLVE	100	R\$ 651,00
82	TC ANGIO ARTERIAL PESCOÇO	100	R\$ 651,00
83	TC ANGIO MEMBRO INFERIOR ARTERIAL (BILATERAL)	100	R\$ 651,00
84	TC ANGIO MEMBRO INFERIOR VENOSA (BILATERAL)	100	R\$ 651,00
85	TC ANGIO MEMBRO SUPERIOR ARTERIAL	100	R\$ 651,00
86	TC ANGIO MEMBRO SUPERIOR VENOSA (BILATERAL)	100	R\$ 651,00
87	TC ANGIO PULMONAR ARTERIAL	100	R\$ 651,00
88	TC ANGIO PULMONAR VENOSA	100	R\$ 651,00
89	TC ANGIO TORAX ARTERIAL	100	R\$ 651,00
90	TC ANGIO TORAX TEP	100	R\$ 651,00
91	TC ANGIO TORAX VENOSA	100	R\$ 651,00
92	TC ANGIO VENOSA ABDOME SUPERIOR	100	R\$ 651,00
93	TC ANGIO VENOSA CRÂNIO	100	R\$ 651,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

94	TC ANGIO VENOSA PELVE	100	R\$ 651,00
95	TC ANGIO VENOSA PESCOCO	100	R\$ 651,00
96	TC ANTEBRAÇO	100	R\$ 250,00
97	TC ARTICULACOES	100	R\$ 250,00
98	TC ARTICULACOES COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
99	TC ATM	100	R\$ 331,00
100	TC ATM COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
101	TC BACIA	100	R\$ 250,00
102	TC BACIA COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
103	TC BRACO	100	R\$ 250,00
104	TC BRACO COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
105	TC COLUNA CERVICAL	100	R\$ 250,00
106	TC COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
107	TC COLUNA DORSAL	150	R\$ 250,00
108	TC COLUNA DORSAL COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
109	TC COLUNA LOMBAR	100	R\$ 250,00
110	TC COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
111	TC COTOVELO	100	R\$ 250,00
112	TC COXA	100	R\$ 250,00
113	TC COXA COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
114	TC COXOFEMORAL	100	R\$ 331,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

115	TC CRANIO	100	R\$ 250,00
116	TC CRANIO COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
117	TC ENTEROTOMOGRAFIA	100	R\$ 331,00
118	TC ESCANOMETRIA	100	R\$ 331,00
119	TC ESTERNO CLAVICULAR	100	R\$ 250,00
120	TC JOELHO	100	R\$ 331,00
121	TC JOELHO COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
122	TC MAO	100	R\$ 250,00
123	TC MASTÓIDES	100	R\$ 250,00
124	TC MASTÓIDES COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
125	TC OMBRO	100	R\$ 250,00
126	TC ORBITAS	100	R\$ 250,00
127	TC ORBITAS COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
128	TC PAREDE ABDOMINAL	100	R\$ 331,00
129	TC PE	100	R\$ 250,00
130	TC PELVE	100	R\$ 250,00
131	TC PELVE COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
132	TC PERNA	100	R\$ 250,00
133	TC PERNA COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
134	TC PESCOÇO	100	R\$ 250,00
135	TC PESCOÇO COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

136	TC PUNHO	100	R\$ 250,00
137	TC SACRO-COCCIX	100	R\$ 331,00
138	TC SACRO-ILIACA	100	R\$ 250,00
139	TC SEIOS FACE OU FACE	100	R\$ 250,00
140	TC SEIOS FACE OU FACE COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
141	TC SELA TURSICA	100	R\$ 250,00
142	TC SELA TÚRSICA COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00
143	TC TORAX	100	R\$ 250,00
144	TC TORAX COM CONTRASTE	100	R\$ 331,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ivoti, 05 de agosto de 2025

MARCELO
BERNARDES:
01197350080

Assinado de forma digital
por MARCELO
BERNARDES:01197350080
Dados: 2025.08.05 15:53:04
-03'00'

MARCELO BERNARDES
Secr. Mun. – Saúde e Assist. Social
Ivoti/RS